



MANUAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES

2019

APRESENTAÇÃO

As Atividades Complementares são parte integrante dos currículos dos cursos de Graduação, conforme previsto nos Projetos Pedagógicos de Curso, sendo obrigatórias para a integralização curricular.

Cada curso de graduação prevê um total de horas para validação na realização dessas ações, as quais consideram diferentes atividades que objetivam o enriquecimento curricular de cada aluno em áreas que lhes despertam mais interesse.

Os cursos e atividades que poderão ser válidos devem respeitar o período de vigência que vai do seu ingresso no curso até a conclusão.

As normas para a realização e o registro das atividades complementares dos cursos de graduação oferecidos pelo UNICNEC, conforme legislação vigente, estão definidas no Regulamento de Atividades Complementares e Resolução do CONSUN nº 16/2017.

As Atividades Complementares devem ser cumpridas de forma diversificada, sendo distribuídas em três eixos:

- **Ensino**
- **Pesquisa/Iniciação Científica**
- **Extensão**

Distribuídas nos três eixos, são atividades que podem ser validadas:

- **Atividades de Ensino:**

I - Monitoria em disciplinas e eventos;

II - Estágios não obrigatórios desenvolvidos com base na legislação vigente.

III - Disciplinas pertencentes a outros cursos superiores da instituição ou de outras instituições de ensino superior, devidamente comprovadas quanto à frequência e aprovação, desde que não tenham sido objeto de aproveitamento de estudos;

IV - Participação como ouvinte em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso, Monografias, Dissertações e Teses, devidamente comprovadas por meio de certificados ou declarações da instituição de ensino;

VI – Participação em cursos livres, com frequência e aprovação, cuja carga horária não tenha sido objeto de aproveitamento de estudos;

VII - Participação em visitas técnicas monitoradas por docentes da instituição;

VIII - Participação em atividades de cunho técnico relacionadas à área de formação, com devida comprovação (docência voluntária, participações em audiências, assessorias, consultorias, etc.).

VIII - Participação em programas de intercâmbio nacional ou internacional em outras instituições de ensino superior.

- **Atividades de pesquisa/iniciação científica:**

I - Trabalhos apresentados em eventos científicos;

II - Trabalhos publicados em revistas acadêmico-científicas com registro do nome da instituição de educação superior;

III - Livros ou capítulos de livros publicados, com registro do nome da instituição de educação superior, quando for o caso;

IV - Participação em eventos científicos, internos ou externos;

V - Organização de eventos científicos promovidos por instituições de educação superior;

VI - Participação em projetos de pesquisa como estudante de iniciação científica (bolsista ou voluntário) devidamente comprovadas por meio de certificados ou declarações da instituição de ensino;

VII - Produção técnica relacionada à sua área de formação.

- **Atividades de extensão:**

I - Participação em projetos de extensão promovidos pela instituição de educação superior ou por outras instituições;

II - Participação em eventos de extensão promovidos pela instituição de educação superior ou por outras instituições (semanas acadêmicas, ciclo de palestras, fóruns, congressos, jornadas, ...);

III - Organização, coordenação, realização de cursos e/ou eventos internos ou externos à instituição de educação superior, de interesse desta ou da comunidade;

IV - Participação em ligas acadêmicas, atléticas, jornais do curso e/ou da instituição de educação superior, diretórios acadêmicos entre outros;

V - Participação em programas sociais, voluntários tais como: comunidade solidária, escola solidária, projeto amigos da escola, ou afins;

VI - Participação em eventos culturais promovidos pela IES ou organizações afins.

Para que realizar as atividades complementares?

A proposta das Atividades Complementares objetiva a atualização constante da formação do aluno, possibilitando ampliar seus conhecimentos por meio de atividades relacionadas aos seus interesses, customizando a sua formação.

As Atividades Complementares devem ser realizadas ao longo do curso, tendo validade as ações realizadas desde a data de ingresso no curso até o último semestre letivo para integralização.

Como proceder?

- O aluno deve ir até o polo, preencher ou levar preenchido o **Requerimento de Aproveitamento de Atividades Complementares** e anexar os certificados, respeitando as datas do calendário acadêmico:

UNICNEC
Centro Universitário Cenequista de Osório
Cenequista de Osório

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
CENTRO UNIVERSITÁRIO CENEQUISTA DE OSÓRIO
Credenciado pela Portaria nº 1.321 - D.O.U. 12/13/16
Modalidade e Diferença pela Portaria nº 321 - D.O.U. 17/04/13

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Curso: Seleção
Estrutura: | Estrutura 2016-01 | | Estrutura Anterior |
Número do Protocolo: _____

Matrícula: _____
Aluno Requerente: _____

Nos termos do Regulamento de Atividades Complementares da FACOS, venho através deste requerer aproveitamento das horas referentes às atividades complementares cuja cópia de documentação comprobatória pertencente vai anexada ao presente.

Atividades Desenvolvidas Início e fim da atividade, de acordo com os documentos comprobatórios	Instituição Certificadora Para cada atividade, insira a instituição certificadora	Período de Realização		Análise da Coordenação		
		Início	Término	Elab.	Atividade	Ch. Validada

Representante Local, Data e Assinatura: _____
Data: Clique aqui para inserir uma data.

Central de Atendimento Protocolo: _____
Data: _____

Coordenação de Curso Análise e Validação: _____
Data: _____

Secretaria Acadêmica Cadastro no Sistema: _____
Data: _____

Assinatura do Aluno: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____

Modelo de requerimento de aproveitamento para preenchimento
Fonte: UNICNEC 2019

- O polo enviará os requerimentos para sede da EAD do UNICNEC.
- Os coordenadores de curso farão a análise dos certificados, com base na tabela de equivalência de cada curso.
- A secretaria cadastrará as atividades no sistema acadêmico.
- A visualização das horas validadas por Atividades Complementares estará disponível no histórico do aluno, o qual poderá ser verificado na secretaria acadêmica.

SUCESSO NESSA JORNADA!